

Q.
João

ACTA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **quarto dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito**, pelas **dezoito horas**, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **10ª Reunião Extraordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia: Orlanda Rodrigues como Presidente, Elisa Santos como Secretária, José Manuel Monteiro como Tesoureiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro e Pedro Vieira. -----
O Vogal Sérgio Pratas não compareceu justificadamente. -----

A – PERÍODO de ANTES DA ORDEM DO DIA:

Resumo de Tesouraria:

- €526 307,83 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sete euros e oitenta e três cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta acta. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação das actas referentes à 8ª Reunião Extraordinária, de 03/04/2018 e 6ª Reunião Ordinária, de 27/04/2018. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 94/2018** – aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Sportivo de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Grupo Sportivo de Loures, Clube Centenário da Freguesia de Loures, tem na presente época desportiva de 2017/2018 quatro equipas a participar em campeonatos nacionais de futebol - seniores, sub-17/18, sub-15/16 e sub-13/14 - o que implica que o número das deslocações por diversos locais do país aumentou consideravelmente, assim como, as respectivas despesas com transportes, alimentação e estadias;
- B. Para além destas quatro equipas a disputar as provas nacionais, o Grupo Sportivo de Loures tem ainda mais dez equipas a disputar provas organizadas pela Associação de Futebol de Lisboa, que se distribuem nas categorias jovens desde os sub-15 até aos Benjamins de 9 anos, movimentando cerca de 300 atletas;
- C. A acrescentar a este números de atletas, o Grupo Sportivo de Loures tem ainda a praticar a modalidade de futebol, aproximadamente 200 crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 8 anos de idade que treinam regularmente e participam em jogos lúdicos e de animação;
- D. Na modalidade de Andebol, o Grupo Sportivo de Loures tem neste momento 4 equipas a competir nos escalões de formação, tendo como objectivo a consolidação da formação na modalidade, com vista ao alargamento desta no

4.
Borbas

Clube, e o conseqüente aumento de jovens na prática do Andebol, na Freguesia de Loures;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre a Junta de Freguesia de Loures e o Grupo Sportivo de Loures, que se anexa, no valor de valor total de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos da presente proposta.

---Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.-----

Ponto 2 | Subscrita pela Sr.ª Presidente a **Proposta Nº 95/2018** – aprovar a 2ª Alteração ao Orçamento, 3ª Alteração ao Plano das Ações mais Relevantes e 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas, por insuficiência de verba, face à necessidade de adquirir uma varredoura mecânica, aquisição de serviços para tapar buracos resultantes das últimas intempéries e atribuição de uma comparticipação a investimentos efetuados por instituições de carácter social e religioso"

- 03.00/02.02.03 – Aquisição de serviços (Tapa Buracos) - PPA Projeto 36/3 = 3.000€;
- 05.00/08.07.01 – Transferências de Capital p/ instituições - PPA Projeto 16/5 = 2.500€;
- 04.00/07.01.10 – Aquisição de varredoura mecânica - PPI Projeto 8/3 = 1.100€;
- 06.00/02.01.15 – Prémios e Ofertas (Desporto) - PPA Projeto 31/2 = 500€;

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- 03.00/02.01.21 – Materiais p/ reparação de arruamentos - PPA Projeto 36/1 = 3.000€;
- 05.00/04.07.01 – Transferências Correntes p/ instituições - PPA Projeto 16/3 = 3.000€;
- 03.00/07.03.05 – Reparações na capela da Murteira - PPI Projeto 10/1 = 1.100€.

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 2ª Alteração ao Orçamento com a 3ª Alteração ao Plano das Ações mais Relevantes e 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sr.ª Presidente, deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. -----

A acta da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 07 de Maio de 2018

A Presidente
(Orlanda Rodrigues)

A Secretária
(Elisa Santos)